



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI - CE

## CONCURSO PÚBLICO

### ADITIVO 01 AO EDITAL N° 001/2016

## CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE EFETIVOS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI - CE.

### ADITIVO 01 AO EDITAL N.º 001/2016 – DE 31 DE MAIO DE 2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI, CEARÁ, por sua Prefeita, Senhora **Regina Nara Batista Porto**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais resolve legais **resolve aditar o Edital 001/2016, de 31 de maio de 2016, nos itens abaixo relacionados, que passam a ter a seguinte redação:**

<b>1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES</b>	
<b>1.1 – CRONOGRAMA</b>	
Período de Inscrição	<b>01/06/2016 a 20/07/2016</b>
Local de Inscrição	<a href="http://www.cetrede.com.br">www.cetrede.com.br</a>
Horário de Inscrição	<b>Das 07h00min as 23h00min</b>
Solicitação de Atendimento Especial	<b>01/06/2016 a 20/07/2016</b>
Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição	<b>09 e 10 de junho de 2016</b>
Divulgação das Isenções Concedidas	<b>29/06/2016 e divulgada no site <a href="http://www.cetrede.com.br">www.cetrede.com.br</a></b>
Homologação das Inscrições	<b>28/07/2016 e divulgada no site <a href="http://www.cetrede.com.br">www.cetrede.com.br</a></b>
Disponibilização dos Cartões de Inscrição	<b>A partir de 10/08/2016 no site <a href="http://www.cetrede.com.br">www.cetrede.com.br</a></b>
Data de Realização do Concurso	<b>21 de agosto de 2016</b>
Local de Realização das Provas	<b>Será informado quando da disponibilização dos Cartões de Inscrição em 10/08/2016.</b>
Horário das Provas	<b>Das 08h00min as 12h00min Das 14h00min as 18h00min</b>

## 2 - DOS CARGOS, VAGAS, PRÉ-REQUISITOS, CARGA HORÁRIA E VENCIMENTOS MENSAIS

Cargos Ofertados	Cargos Oferta	Cadastro Reserva
------------------	---------------	------------------

Advogado	2	6
Agente de Administração	30	90
Agente de Combate às Endemias	15	45
Arquiteto e Urbanista	01	03
Assistente Social	05	15
Auxiliar de Farmácia	01	03
Biomédico	01	03
Condutor de Ambulância	05	15
Cirurgião-Dentista	10	30
Contador	02	06
Cozinheiro	05	15
Educador Físico	02	06
Enfermeiro do PSF	15	45
Enfermeiro - Hospital	05	15
Engenheiro Agrônomo	02	06
Engenheiro Civil	02	06
Farmacêutico	02	06
Fiscal de Tributos	02	06
Fiscal de Obras e Posturas	02	06
Fiscal de Vigilância Sanitária	02	06
Fisioterapeuta	05	15
Maquero	02	06
Médico Clínico Geral	08	24
Médico Psiquiatra	01	03
Médico Veterinário	01	03
Monitor de Artes e Cultura	05	15
Motorista, Categoria "D"	20	60
Nutricionista	01	03
Operador de Máquinas Pesadas	05	15
Psicólogo	05	15
Professor de Educação Básica I	30	90
Professor PEB II - Geografia	05	15
Professor PEB II - Matemática	03	09
Professor PEB II - Português	07	21
Recepcionista	03	09
Técnico Agrícola	02	06
Técnico em Análises Clínicas	02	06
Técnico em Enfermagem	25	75
Técnico em Radiologia	02	06
Terapeuta Ocupacional	02	06
Topógrafo/Agrimensor	02	06
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>247</b>	<b>741</b>

**3.4.1** - O candidato portador de deficiência deverá encaminhar o laudo médico (original ou cópia autenticada) e cópia dos documentos pessoais a que se refere à alínea "b" do **subitem 3.4**, via **SEDEX** ou **Carta Registrada** com Aviso de Recebimento (**AR**),



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI - CE

## CONCURSO PÚBLICO

### ADITIVO 01 AO EDITAL Nº 001/2016

postados impreterivelmente até o dia **20 de julho de 2016**, para o:

#### **SAC – Serviço de Atendimento ao Candidato**

Av. da Universidade, 2932 – Bairro Benfica  
CEP 60020-181 - Fortaleza - Ceará

**3.4.1.1** - O candidato poderá, ainda, entregar, até o dia **20 de julho de 2016**, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min de segunda a sexta (exceto sábados, domingos e feriados), pessoalmente ou por terceiro, o laudo médico (original ou cópia autenticada) e cópia dos documentos pessoais a que se refere a alínea "b" do **subitem 3.4**, no **SAC – Serviço de Atendimento ao Candidato**, localizada no endereço citado no **subitem 3.4.1**.

**3.6.1** - A relação dos candidatos que tiveram a inscrição deferida para concorrer na condição de portadores de deficiência será divulgada no endereço eletrônico [www.cetrede.com.br](http://www.cetrede.com.br) no dia **28 de julho de 2016**.

**5.2** - Será admitida a inscrição exclusivamente via Internet, no endereço eletrônico [www.cetrede.com.br](http://www.cetrede.com.br), solicitada no período de **01 de junho de 2016 a 20 de julho 2016**.

**5.2.2.3** - O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado impreterivelmente até o dia **21 de julho de 2016**.

**5.3.1.1** – Os candidatos inscritos para o cargo de **Professor de Educação Básica II** (cargo subdividido em três especialidades), poderão solicitar a mudança para outro cargo de nível superior ou solicitar a devolução da Taxa de Inscrição.

**5.3.7.8** - A relação dos pedidos de isenção deferidos será divulgada até o dia **29 de junho de 2016**, no endereço eletrônico [www.cetrede.com.br](http://www.cetrede.com.br).

**5.3.7.9** - Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção indeferidos deverão, para efetivar a sua inscrição no concurso, acessar o endereço eletrônico [www.cetrede.com.br](http://www.cetrede.com.br) e imprimir o Boleto Bancário, para pagamento até o dia **21 de julho de 2016**, conforme procedimentos descritos no edital.

**5.3.9** - O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá indicar, na solicitação de inscrição, os recursos especiais necessários e, ainda, enviar, até o dia **20 de julho de**

**2016**, impreterivelmente, via **SEDEX** ou **Carta Registrada** com Aviso de Recebimento (**AR**), para: **SAC – Serviço de Atendimento ao Candidato LAUDO MÉDICO**

Av. da Universidade, 2932 – Bairro Benfica  
CEP 60020-181 - Fortaleza - Ceará

Cópia dos documentos pessoais e laudo médico (original ou cópia autenticada) que justifique o atendimento especial solicitado. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior e nos que forem de interesse da Administração Pública.

**5.3.9.1** - O laudo médico (original ou cópia autenticada) e a cópia dos documentos pessoais, referidos no **subitem 5.3.9**, poderão, ainda, ser entregues, até o dia **20 de julho de 2016**, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min de segunda a sexta (exceto sábados, domingos e feriados), pessoalmente ou por terceiro com procuração, no **SAC - Serviço de Atendimento ao Candidato**, localizada no endereço citado no **subitem 5.3.9**.

**6.3** - A data de realização das provas objetivas e da Prova Discursiva/Produção Textual e locais de realização das mesmas será divulgada na Internet, no endereço eletrônico [www.cetrede.com.br](http://www.cetrede.com.br) no dia **10 de agosto de 2016**. É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.

**11.10** – Os recursos poderão ser entregues na **Prefeitura Municipal de Trairi (Secretaria de Administração)** ou na sede da **ORGANIZADORA: SAC – Serviço de Atendimento ao Candidato**

Av. da Universidade, 2932 – Bairro Benfica  
CEP 60020-181 - Fortaleza - Ceará

ou ainda envia-los via **SEDEX**, postados impreterivelmente até o dia **26 de agosto de 2016**, para o endereço acima;

**Não serão aceitos recursos via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo.**

**Trairi (CE), 23 de junho de 2016.**

**Regina Nara Batista Porto**  
*Prefeita Municipal de Trairi - CE*